



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 33/22, de 03 de junho de 2022

**Indefere solicitação de aproveitamento de
curso de Língua Inglesa como Certificado
de Proficiência de Língua Inglesa**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que foi aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, de 03 de junho de 2022,

Considerando o item 5.1 do Edital DPPG nº 72/2021 de 07 de julho de 2021.

DELIBEROU:

Indeferir a solicitação do discente *Evandro de Abreu Fernandes Junior*, matrícula 20215007005, quanto o aproveitamento dos Certificados de Conclusão de Curso de Língua Inglesa, promovido pela Central de Línguas da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Minas Gerais, por não guardar relação com o objetivo da Certificação de Proficiência de Língua Inglesa, para o referido Programa de Pós-Graduação.

O discente tem até 12 meses, a partir da efetivação de sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado profissional, para realizar o referido exame de proficiência e providenciar sua entrega junto a secretaria do Programa, conforme preconizado pelo Edital DPPG nº 72/2021 de 07/07/2021.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN